



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 23083.004935/2016-63,

RESOLVE:

revalidar o Diploma de Doutor em Sociologia Rural, concedido a ERLY EUZÉBIO DOS ANJOS, expedido pela Universidade do Estado de Ohio, Columbus, Estados Unidos, de acordo com o Art. 48, § 3º da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com o Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência